



MANAUS



ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico

PROJETO DE LEI Nº. 007/2023 de autoria do Vereador Raiff Matos, que **INSTITUI** o Réveillon Gospel no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Parecer

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Vereador Raiff Matos, que **INSTITUI** o Réveillon Gospel no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

De acordo com a justificativa apresentada, o projeto tem o propósito de criação do evento denominado Réveillon Gospel, passando a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus e contará com um dia dedicado somente à apresentação de atrações musicais do segmento gospel.

É o relatório

A matéria foi encaminhada para a 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico para análise de mérito do projeto de lei, em observância ao art. 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

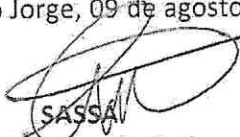
O vereador autor manifesta em sua iniciativa, o propósito de contemplar a diversidade cultural já expressa pela participação de artistas das várias matrizes religiosas, especialmente os cantores (as) e grupos musicais gospel.

Acrescentar o sentido cristão nas festividades de fim de ano, via a instituição do Réveillon Gospel na forma do regramento proposto, bem como a sua consequente inclusão no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, contribuirá para a consolidação do tradicional evento cultural.

Por fim, trata-se de matéria de relevância sociocultural, ao instituir no dia 30 de dezembro o evento Reveillon Gospel. Ao mesmo tempo, evidencia-se o positivo viés de patrimônio histórico, ao incluí-lo no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Por configurar-se como medida que contribui para garantir a diversidade cultural nas festividades de final de ano na Cidade de Manaus e, estando em linha com o melhor interesse público, sob os vários aspectos do que trata o Projeto de Lei, **favorável**, portanto, é o parecer.

Plenário Adriano Jorge, 09 de agosto de 2023.


SASSÁ
da Construção Civil
Vereador-PT